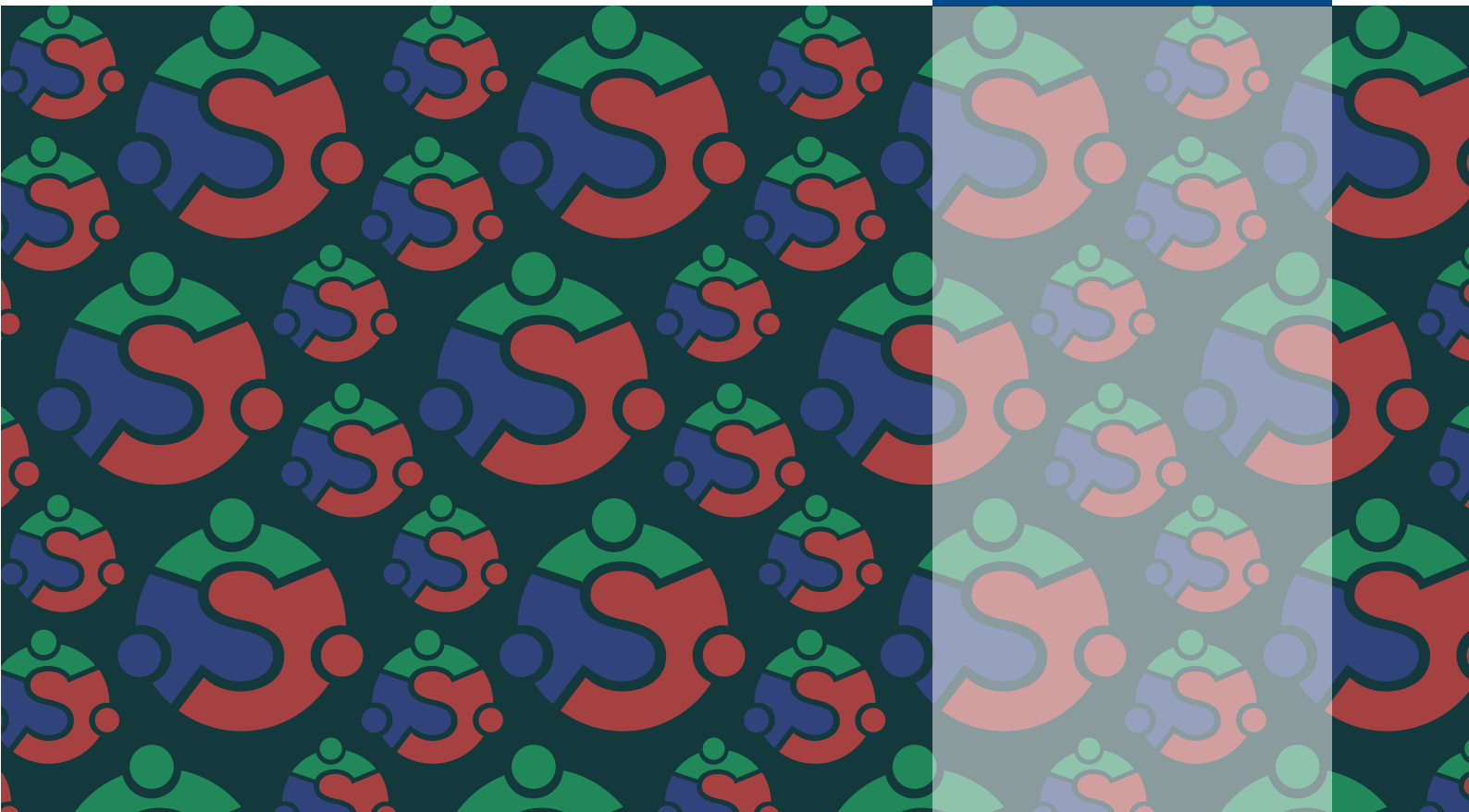


CARTILHA SAEB 2021

DIRETORIA DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO
DGP





Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (DGP)
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DAEB)

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA APLICAÇÃO (CGDA)

COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CGSNAEB)

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

REVISÃO
Jair Santana

NORMALIZAÇÃO
Natthany Brito

PROJETO GRÁFICO/CAPA
Raphael Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL
Lilian dos Santos Lopes

REVISÃO GRÁFICA
Marcos Barata

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO | **DGP**

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | **DAEB**

SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO
PARA RETORNAR AO SUMÁRIO,
CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

APRESENTAÇÃO	3
SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB)	5
Importância do censo escolar	5
Instrumentos das avaliações	6
População-alvo	7
Cronograma	8
Medidas de prevenção à Covid-19	9
Passos da aplicação	11
Como sua escola pode contribuir para o sucesso da aplicação?	17
REFERÊNCIAS	19



APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Diretor(a),

Apresentamos a Cartilha do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021. O documento contém as principais características dessa avaliação, os procedimentos de prevenção à Covid-19 que serão adotados durante a aplicação e o passo a passo para a aplicação dos instrumentos em sua escola.

O Saeb é realizado pelo Inep desde 1990 e tem como objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação básica brasileira. Além disso, gera dados e indicadores que subsidiam a elaboração e o monitoramento das políticas educacionais do País. Os resultados também são usados para calcular o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que considera o desempenho dos alunos no Saeb e os dados de fluxo escolar do Censo Escolar, fornecendo indícios sobre a qualidade do ensino ofertado.

Assim como a aplicação em 2019, esta edição terá a participação amostral de turmas de escolas de educação infantil, por meio de questionários, a aplicação amostral de provas de Língua Portuguesa e Matemática para turmas do 2º ano do ensino fundamental e de provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para turmas de 9º ano do ensino fundamental. Neste ano também serão aplicados os Questionários Eletrônicos para Diretores, Secretários Municipais de Educação e Professores ou Auxiliares de Sala da Educação Infantil.

A coleta de informações para diferentes atores e em diferentes etapas escolares permitirá a ampliação de informações sobre a educação básica brasileira e fornecerá evidências para a formulação e reformulação de políticas públicas educacionais.

Agradecemos sua participação e colaboração!

Presidência do Inep



SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB)

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem como objetivo diagnosticar a educação básica do País e contribuir para a melhoria de sua qualidade, oferecendo subsídios concretos para a formulação, a reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a educação básica.

Para que os resultados do Saeb reflitam adequadamente o cenário educacional brasileiro, é muito importante que a escola cumpra com atenção as orientações trazidas neste documento. É fundamental que os profissionais da escola contribuam para que tudo ocorra dentro das normas estipuladas, garantindo, assim, uma aplicação com procedimentos padronizados, com equidade, segurança e sigilo, em cada ponto do território nacional.

Contamos com seu apoio na divulgação dessas informações junto à sua comunidade escolar!

IMPORTÂNCIA DO CENSO ESCOLAR

O Censo Escolar é uma ferramenta indispensável para que os diversos atores da educação e a sociedade em geral possam conhecer a situação educacional do País e, portanto, deve ser preenchido de forma exata e fidedigna. As informações coletadas compõem a base de dados para a aplicação das avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Somente as escolas que declararam ao Censo Escolar matrículas de Educação Infantil, 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª e/ou 4ª série do Ensino Médio participarão da aplicação das avaliações do Saeb em 2021. A quantidade de cadernos de provas (testes cognitivos) disponíveis para a aplicação em cada escola se baseia nos dados do Censo Escolar preenchido em 2021. Também é com base nos dados declarados no Censo que o Inep identifica os recursos/auxílios que serão disponibilizados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Informações incorretas acarretarão complicações para assegurar os direitos de plena acessibilidade aos testes para esses estudantes. Da mesma forma, a quantidade de questionários que alunos e professores responderão também é baseada nos dados do Censo Escolar.



INTRUMENTOS DAS AVALIAÇÕES

O Saeb utiliza dois tipos de instrumentos:

- a) **Testes cognitivos**, a serem aplicados aos alunos dos respectivos anos avaliados. Contemplam as áreas do conhecimento Língua Portuguesa (LP) e Matemática (MT). Em 2021, uma amostra de estudantes do 9º ano do ensino fundamental também fará provas de Ciências da Natureza (CN) e Ciências Humanas (CH).
- b) **Questionários (Impressos e Eletrônicos)**, a serem aplicados aos Alunos, Professores, Diretores e Secretários Municipais de Educação. Coletam informações sobre fatores socioeconômicos e de contexto que podem auxiliar a compreender o desempenho nos testes. Portanto, é imprescindível que os Professores da turma e você, Diretor, estejam presentes nos dias da aplicação.

QUADRO 1

QUESTIONÁRIOS APLICADOS NO SAEB

QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS		QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS		
 Aluno(a)	 Professor(a)	 Diretor(a)	 Secretário(a) Municipal de Educação	 Educação Infantil – Professor(a)
<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e profissionais • Trajetória escolar • Práticas escolares e cotidianas • Expectativas 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e profissionais • Hábitos culturais • Condições de trabalho • Formação profissional • Gestão • Clima escolar • Práticas pedagógicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e experiências • Condições de funcionamento da escola • Recursos e infraestrutura • Gestão e participação • Gestão pedagógica • Condições de atendimento ao público-alvo da educação especial 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e experiência profissional • Organização e planejamento • Conselhos de gestão • Ensino Fundamental • Ensino Médio • Avaliação • Plano de carreira 	<ul style="list-style-type: none"> • Questionário do(a) Diretor(a) • Questionário do(a) Professor(a) de Educação Infantil

Fonte: Elaborado pela Daeb/Inep.

POPULAÇÃO-ALVO

De acordo com a Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021, nesta edição participarão da avaliação:

QUADRO 2

POPULAÇÃO-ALVO DO SAEB 2021

Escolas localizadas em zonas urbanas e rurais que tenham pelo menos dez (10) alunos matriculados em cada uma das etapas	2º ano	5º ano	9º ano LP e MT	9º ano CN e CH	3ª/4ª série do EM
Censitário (escolas públicas)		X	X		X
Amostra (escolas públicas)	X			X	
Amostra (escolas privadas)	X	X	X	X	X

Fonte: Elaborado pela Daeb/Inep.



Também participarão do Saeb turmas selecionadas de instituições públicas ou privadas, com ou sem convênio ou parceria com o setor público, localizadas em zonas urbanas e rurais, que possuam turmas de creche ou pré-escola da etapa **Educação Infantil**, por meio da aplicação de Questionários Eletrônicos para Diretores e Professores.



Atenção!

Não farão parte da avaliação as turmas multisseriadas; de correção de fluxo; de educação especial exclusiva; de educação de jovens e adultos; de ensino médio normal/magistério; de ensino médio integrado não seriadas. Também não serão atendidas as escolas indígenas que não ministrem a Língua Portuguesa como primeira língua.

CRONOGRAMA

As avaliações serão aplicadas no período de 08 de novembro a 10 de dezembro de 2021 para alunos pertencentes a escolas situadas em todas as 27 Unidades Federativas brasileiras e em seus municípios.



Atenção!

Os Questionários Eletrônicos estarão disponíveis para preenchimento via *link* (enviado por *e-mail* pelo Inep) a partir de 08 de outubro de 2021.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19

Em resposta à emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), o Inep formalizou as diretrizes e os procedimentos de prevenção à doença a serem seguidos durante a aplicação do Saeb 2021. As medidas adotadas são:

- a) A escola deverá suspender as aulas presenciais nos dias agendados para aplicação do Saeb com a finalidade de disponibilizar mais salas de aplicação para a avaliação, considerando o distanciamento social. Dessa forma, deverão comparecer à escola somente os alunos das turmas agendadas para a aplicação;
- b) As aplicações das diferentes etapas escolares da escola deverão ser concentradas no mesmo dia, sempre que possível, a fim de evitar a suspensão de muitas aulas presenciais em decorrência da aplicação da avaliação;
- c) Todas as turmas avaliadas serão divididas em dois grupos para que seja mantido o distanciamento social nas salas de aplicação. Dessa forma, cada turma terá duas aplicações realizadas por aplicadores diferentes e de forma simultânea;
- d) No momento do agendamento, a escola será avisada sobre a divisão das turmas para que os alunos sejam organizados, no dia da aplicação, em salas distintas;
- e) Os materiais de aplicação serão confeccionados seguindo a regra de divisão das turmas (grupo) e não haverá separação de Cadernos de Questões pelos Aplicadores na escola;
- f) Não será permitida a junção dos grupos de turmas previamente divididas, independentemente da quantidade de estudantes presentes nas salas de aplicação.
- g) A escola deverá ser responsável por organizar o lanche para os alunos se alimentarem no dia da aplicação;
- h) A escola será responsável pela higienização das salas nos dias de aplicação e organização das carteiras para garantir um distanciamento social adequado;
- i) A escola deverá priorizar a ventilação natural nas salas, mantendo janelas e portas abertas;
- j) Somente os alunos com pelo menos uma máscara poderão participar da avaliação;
- k) A escola deverá avisar, previamente, aos alunos que levem garrafinhas de água nos dias de aplicação para evitar a aproximação do rosto com os bebedouros e torneiras da escola;

- l) Os aplicadores deverão orientar os alunos sobre a proibição do compartilhamento de objetos de uso pessoal (canetas, lápis, borracha, apontador, copos ou garrafas de água, por exemplo) na sala de aplicação;
- m) Os aplicadores realizarão capacitação específica sobre os procedimentos de segurança sanitária a serem seguidos nos dias de aplicação das provas;
- n) Cada aplicador deverá utilizar máscara facial, cobrindo nariz e a boca, e um frasco de álcool em gel 70% para higienizar suas mãos durante a aplicação;
- o) O aplicador mediador da turma (grupo) do 2º ano do ensino fundamental utilizará, além de máscara facial, a proteção por escudo facial (*faceshield*). Durante a mediação, e apenas nesse momento, o aplicador mediador retirará a máscara facial e usará apenas o escudo facial para facilitar a mediação. Essa regra, assim, como as demais regras referentes à Covid-19, estarão sujeitas aos regramentos dos estados e municípios; e
- p) Os aplicadores deverão respeitar os protocolos de segurança adotados pela escola, sejam eles apresentados em cartazes ou informados verbalmente pelo Diretor ou responsável pela escola no dia da aplicação.

PASSOS DA APLICAÇÃO



1º PASSO: AGENDAMENTO

A partir de 25 de outubro de 2021, o Coordenador de Polo do Saeb entrará em contato com você, Diretor, para realizar o agendamento das aplicações. Nesse momento, serão selecionados os dias e horários de aplicação para as turmas participantes. Além disso, será verificado o processo de preenchimento do Questionário Eletrônico do Diretor. Consulte na tabela abaixo como ocorrerá o agendamento e de que modo você pode contribuir para o sucesso da aplicação:



Atenção!

A avaliação ocorrerá em horário regular de aula. A escola deverá suspender as aulas das turmas que não participarão da avaliação a fim de disponibilizar mais salas para manter o distanciamento social nos espaços da escola.

QUADRO 3

AGENDAMENTO DA APLICAÇÃO

(continua)

O que será informado/solicitado ao diretor no momento do agendamento		O que o diretor da escola deve fazer
Identificação do colaborador	Coordenador de Polo do Saeb.	Registrar o contato para informar, com antecedência, qualquer imprevisto que possa interferir na aplicação.
Informações transmitidas	Características gerais: período da aplicação; protocolos de prevenção à Covid-19; duração das provas e questionários; e disciplinas das avaliações do Saeb.	Atentar às características da aplicação.
Conferência de dados gerais	Endereço da escola.	Informar ponto de referência, caso haja alguma das turmas em zona rural ou em outro endereço (anexo).
	Turmas da escola que participarão do Saeb, informando quais alunos estarão em cada turma dividida (grupo).	Conferir se os dados informados estão de acordo.*
	Quantitativo de alunos por turma dividida (grupo).	
Horário de funcionamento de cada turma.		
Conferências sobre atendimentos especializados informados no Censo Escolar	Quantitativo de alunos por turma.	Conferir se os dados informados estão de acordo.*
	Tipos de atendimentos especializados em cada turma.	
	Disponibilidade de profissional especializado da escola (leitor/transcritor; intérprete de Libras) e/ou acompanhante para atendimento aos alunos.	Considerar o modo como esses alunos são atendidos no dia a dia da escola. A opção de uso de espaço separado para atendimento especializado com tempo adicional é da escola e deve ser sinalizada nesse momento. Os alunos poderão ser atendidos individualmente ou agrupados em uma única sala.
	Tamanho adequado de fonte das provas dos alunos com baixa visão (fonte 18 ou 24).	Em caso de impossibilidade de atendimento especializado pela escola, o aluno poderá participar da avaliação, desde que possa realizá-la junto à sua turma dividida (grupo) e sem tempo adicional.
	Necessidade de tempo adicional para esses alunos.	
Disponibilidade de salas extras para os atendimentos especializados em cada turno.	Considerar demais salas de aulas, biblioteca, laboratório e outros espaços.	

QUADRO 3

AGENDAMENTO DA APLICAÇÃO

(conclusão)

O que será informado/solicitado ao diretor no momento do agendamento		O que o diretor da escola deve fazer
Agendamento da Aplicação	Selecionar os dias de aplicação para cada turma da escola.	Evitar escolher vésperas de feriado ou a data limite do período de 8/11 a 10/12, considerando a possibilidade de imprevistos.
	Selecionar os horários de aplicação para cada turma da escola.	Considerar que a aplicação não poderá ser interrompida e que, portanto, será preciso ajustar o horário da merenda e do recreio dos alunos.

Fonte: Elaborado pela DGP/Inep.

*A quantidade de turmas e alunos informados no agendamento é definida com base nos dados coletados em caráter preliminar pelo Censo da Educação Básica 2021 até o dia 23 de agosto de 2021, não sendo considerados os dados incluídos em período previsto para retificação do Censo. Com base nesses dados, são enviadas duas provas extras para cada turma participante da avaliação.

No momento do agendamento, é importante considerar as seguintes possibilidades de atendimento especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação informadas no Censo Escolar.

QUADRO 4 - ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação informados no Censo Escolar	Atendimento disponibilizado pela escola	Atendimento disponibilizado pelo Inep
Baixa visão	Profissional especializado (leitor/transcritor)	Prova ampliada (fonte 18) ou superampliada (fonte 24) Aplicador extra
Outra deficiência/condição	Profissional especializado (leitor/transcritor) Leitor labial/intérprete de Libras	Aplicador extra

Fonte: Elaborado pela Daeb/Inep.

O aplicador extra atuará somente na supervisão e acompanhamento dos profissionais cedidos pela escola para prestar o atendimento especializado, a fim de garantir que a aplicação da avaliação ocorra de forma padronizada e sigilosa.



2º PASSO: A CHEGADA DO APLICADOR NA ESCOLA

O aplicador chegará à escola com 30 minutos de antecedência em relação ao horário agendado para início da aplicação. Ele estará usando máscara facial e portando um frasco de álcool em gel 70%. Nesse momento, você, Diretor da escola, deverá:



1. Verificar, para cada turma dividida (grupo), o nome dos aplicadores no Relatório de Aplicação da Turma, entregue por um dos aplicadores, e conferir com os seus documentos de identificação.



2. Informar os protocolos de prevenção à Covid-19 adotados na escola.



3. Conferir se os cadernos de provas estão em envelope plástico lacrado.



4. Receber de um dos aplicadores o *link* para preenchimento do Questionário Eletrônico, caso ainda não tenha preenchido.



5. Auxiliar um dos aplicadores, encaminhando-o até o local onde se encontram os professores de Língua Portuguesa e de Matemática para preencherem os questionários em papel.



6. Encaminhar os aplicadores até suas respectivas salas que já estarão com os alunos divididos de acordo com o informado no agendamento e apresentá-los aos professores e aos alunos.

FIGURA 1

PROCEDIMENTOS DE CHEGADA DO APLICADOR NA ESCOLA

Fonte: Elaborada por DGP/Inep.

Diretor, é muito importante que você preencha o Questionário Eletrônico de forma que suas respostas reflitam sua prática profissional nesta escola. Por favor oriente o mesmo para os professores de Língua Portuguesa, Matemática e das turmas de educação infantil (caso tenham sido selecionadas). Dessa forma, as informações fornecidas auxiliarão para que se faça um diagnóstico preciso das condições de ensino da sua escola.

No caso das escolas onde será avaliada a Educação Infantil, o Questionário Eletrônico deverá ser respondido pelo diretor e pelos(as) professores(as) ou auxiliares das turmas selecionadas. Ou seja, além do diretor, apenas os professores ou auxiliares das turmas selecionadas deverão preencher esse questionário.



Atenção!

Caso a turma agendada não possa participar da aplicação por motivos de força maior, você, diretor da escola, deverá declarar a situação no Relatório de Aplicação de Turma, fornecido pelo aplicador. Além disso, você deverá se certificar de que o envelope plástico contendo os cadernos de prova não foi aberto.



3º PASSO: APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO SAEB CENSITÁRIO – 5º E 9º ANO DO EF E 3ª E 4ª SÉRIE DO EM

A tabela abaixo apresenta a duração de cada um dos blocos das provas do Saeb 2021 para as turmas com aplicação regular (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª e 4ª série do ensino médio – testes de Língua Portuguesa e Matemática e Questionários), as turmas com atendimento especializado a alunos com baixa visão e as turmas com atendimento especializado a alunos com outras deficiências ou transtornos.

QUADRO 5

DURAÇÃO DA APLICAÇÃO DO SAEB CENSITÁRIO

Aplicação	Regular	Atendimento especializado a alunos com baixa visão	Atendimento especializado a alunos com outras deficiências ou transtornos
Bloco 1	25 min	+ 5 min	+ 5 min
Bloco 2	25 min	+ 5 min	+ 5 min
Cartão-resposta	10 min	Não preenche	+ 10 min
Bloco 3	25 min	+ 5 min	+ 5 min
Bloco 4	25 min	+ 5 min	+ 5 min
Cartão-resposta	10 min	Não preenche	+ 10 min
Questionário aluno	30 min	Não preenche	+ 10 min
Total	2h30 min	2h50 min	3h20 min

Fonte: Elaborado pela Daeb/Inep.

2. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO SAEB 2º ANO AMOSTRAL

QUADRO 6

DURAÇÃO DA APLICAÇÃO DO SAEB AMOSTRAL PARA AS TURMAS DE 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa		Matemática	
Questões objetivas	50 min	9 Questões objetivas	30 min
Intervalo	15 min	Intervalo	15 min
Questões abertas	30 min	9 Questões objetivas + abertas	45 min
Total	1h 35 min	Total	1h 30 min

Fonte: Elaborado pela Daeb/Inep.

Os alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento terão tempo adicional de 20 minutos em cada prova.

3. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO SAEB 9º ANO CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS AMOSTRAL

QUADRO 7

DURAÇÃO DA APLICAÇÃO DO SAEB AMOSTRAL (CIÊNCIAS HUMANA E CIÊNCIAS DA NATUREZA) PARA AS TURMAS DE 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação	Regular	Atendimento especializado a alunos com baixa visão	Atendimento especializado a alunos com outras deficiências
Cadernos de testes	60 min	+ 15 min	+ 15 min
Cartão-resposta	10 min	Não preenche	+ 5 min
Total	01h10 min	01h15 min	01h30min

Fonte: Elaborado pela Daeb/Inep.

Atendimento Especializado

Conforme Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021, os alunos com deficiência, transtornos globais ou específicos do desenvolvimento, síndromes ou outras necessidades especiais poderão participar do Saeb 2021, desde que estejam devidamente registrados no Censo Escolar e que componham a população-alvo da avaliação. Eles serão atendidos conforme as informações do Censo e a viabilidade da escola;



Caso o aluno necessite, o atendimento oferecido por profissional especializado (leitor/transcritor e intérprete de Libras/leitor labial) **deverá ser providenciado pela escola**, bem como a sala extra para atender ao aluno de acordo com sua situação. Nesse caso, a instituição aplicadora disponibilizará um aplicador extra para acompanhar a aplicação.

Haverá prova adaptada para os alunos com baixa visão. Eles serão atendidos com prova e questionário ampliados (fonte 18) ou superampliados (fonte 24), de acordo com sua necessidade.

Durante a Aplicação

Durante a aplicação das provas, é importante que você, diretor, esteja disponível, em caso de ocorrências e monitore a aplicação, evitando que outras pessoas interfiram na aplicação das provas. É fundamental que durante a aplicação todo o sigilo seja mantido, para que o Saeb reflita a realidade da escola. Você deverá auxiliar os aplicadores encaminhando-os até as salas de aplicação para apresentá-los à turma (grupo) antes de iniciar a avaliação.

Nos casos em que o professor da turma acompanhar a aplicação, para auxiliar com na disciplina da turma, ele:

	Deverá:	<ol style="list-style-type: none">1. Assinar o Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade.2. Guardar seus objetos eletrônicos na bolsa.3. Utilizar máscara de proteção facial.4. Manter o distanciamento social entre a equipe de aplicação e os alunos.
	Não poderá:	<ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar os alunos a responder às questões das provas.2. Ler e/ou manusear os cadernos de provas.3. Interferir na aplicação.

Após a aplicação das provas, é importante que você, Diretor da escola, realize as seguintes ações:



1. Confira se o aplicador lacrou o envelope plástico de provas.
2. Assine, no campo específico do Relatório de Aplicação, que você preencheu o Questionário Eletrônico.
3. Ateste a execução da aplicação, mediante preenchimento do Relatório de Aplicação de Turma, fornecido por um dos aplicadores, e ainda assine e carimbe o documento.

COMO SUA ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA O SUCESSO DA APLICAÇÃO?

Para que os resultados obtidos com a avaliação retratem a realidade de cada escola, é preciso garantir que os dados sejam coletados em uma aplicação padronizada. Para isso, é imprescindível que sua escola compreenda o passo a passo e forneça o apoio necessário à aplicação do Saeb 2021.

O Inep agradece a sua colaboração, pois o seu envolvimento comprometido é que faz com que o Saeb 2021 produza resultados fidedignos sobre o desempenho da escola. Esses resultados ajudarão a escola, as secretarias de educação e o Ministério da Educação a melhorarem a qualidade da educação em nosso País!



Atenção!

Equipes de servidores do Inep, devidamente identificadas, poderão atuar nos dias de aplicação, a fim de levantar subsídios para melhoria contínua dos instrumentos e dos processos de aplicação do Saeb.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo escolar. Brasília, DF, [c2021a]. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>>. Acesso em: 5 out. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jul. 2021. Seção 1, p. 39.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Brasília, DF, [c2021b]. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>>. Acesso em: 5 out. 2021.



CC BY-NC

VENDA PROIBIDA

